

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital faço saber que no dia trinta (30) de novembro do ano dois mil e vinte e um (2021), no período de 12h00 às 18h00, na sede desta Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC, situada na Av. Eduardo Girão nº 317, térreo, bairro Jardim América, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.410-442, será realizada eleição sindical para composição da sua Diretoria Plena e do Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes, para o quadriênio 2022/2025, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o registro de chapas, que ocorrerá a contar do primeiro dia útil após a data da publicação do Aviso Resumido deste Edital, no Diário Oficial do Estado e no Jornal Diário do Nordeste. O requerimento do registro de chapas, acompanhado de todos os documentos exigidos, deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral e efetivado na secretaria da Federação, em 02 (duas) vias, ambas assinadas pelo candidato a Presidente. A secretaria da Federação, no período destinado ao registro de chapas, funcionará no horário de 07h30min às 12h00 e de 13h00 às 16h30min, ali permanecendo pessoa habilitada para prestar esclarecimentos sobre o processo eleitoral, atender aos interessados e receber documentação, fornecendo o competente recibo ou notificação de irregularidade da documentação apresentada. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de cinco (05) dias úteis, contados a partir da publicação das chapas registradas e rejeitadas. Caso não seja obtido *quorum* em primeira convocação ou caso seja verificado qualquer impedimento, a eleição, em segunda convocação, serão realizadas, no mesmo horário e local, no dia primeiro (1º) de dezembro de 2021. Não se obtendo *quorum* na segunda convocação, ou persistindo o impedimento, as eleições, em terceira convocação, serão realizadas, no dia dois (02) de dezembro de 2021, no mesmo horário e local, obedecida as disposições do Estatuto. Desde já, ficam convocados para participar deste pleito, os Delegados Representantes de todos os Sindicatos filiados à FAEC, em situação regular. Cópias deste edital, bem como da Portaria 002/2021 dispendo sobre o Processo Eleitoral, serão afixadas nas dependências desta entidade (quadro de avisos) e enviadas aos Sindicatos filiados. Os procedimentos desta eleição regulam-se pelo disposto no **ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**.

Fortaleza, 10 de setembro de 2021


RÓDRIGO DIOGÊNES PINHEIRO
Presidente